

Ata nº 12

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)



A-B

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 02 de abril de 2019, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 11 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S.Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Relatório de Gestão e Contas 2018 -----

2.5.2. Inventário de Bens 2018 -----

2.5.3. Contratação de serviços – Prestação de serviços posto CTT por ajuste direto -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 11

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 11 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S.Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- **Coval 018 da 36ª secção** de Mateus Martins para nome de Maria do Rosário da Silva Martins, com renúncias de Maria Rosa da Silva Martins e João da Silva Martins
- **Coval 005 da 6ª Secção lateral sul** de Maria José Gomes Meneres Pimentel Leite Lobo para nome de Luciana Maria Mendes Vieira
- **Ossário nº10- B** de António Rodrigues para Maria da Gloria Campos Rodrigues Monteiro

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO

- **Ossário 031-E** a Filipe Jorge Moreira da Silva e Olga Maria Moreira da Silva

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

AVERBAMENTO DE JAZIGO

- Jazigo n.º014 (antigo n.º25) da 06.ª Secção em nome da concessionária Deolinda Ribeiro Carvalho Santos para o nome de: **Brigite Tavares dos Santos**;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

AVERBAMENTO DE OSSÁRIO

- Ossário n.º026D em nome da concessionária Delfina Pinto de Jesus para o nome de: Joaquim Pinto da Silva, José António Pinto da Silva, Manuel Fernando Pinto da Silva, Abel Pinto da Silva e Laurinda Maria Pinto da Silva;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO/GAVETA

- Ossário/Gaveta n.º076/E em nome de Celeste Magalhães França Neves Barbosa e Tânia Sofia Magalhães Farias Neves.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Grupo Desportivo Luz Verde – Gondomar City Race

Assunto: Pedido de apoio

O Grupo Desportivo Luz Verde, organizou a prova Gondomar City Race, no dia 31 março, evento no qual estiveram presentes cerca de 350 atletas, como forma de apoio solicitam a atribuição de uma verba à aquisição de medalhas a serem entregues aos vencedores.

O Executivo, deliberou por unanimidade, atribuir o valor até 135.00€ para aquisição de medalhas. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica01.02.01.15.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Relatório de Gestão e Contas 2018

O Executivo tomou conhecimento dos documentos relativos à Gestão e Contas de 2018, e deliberou por unanimidade, aprovar os referidos documentos e remetê-los para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão de abril, nos termos do nº 2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.5.2. Inventário de Bens 2018

O Executivo tomou conhecimento da atualização do Inventário dos bens patrimoniais da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, e deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter o mesmo para apreciação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima sessão de abril, nos termos do nº 2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.5.3. Contratação de serviços – Prestação de serviços posto CTT por ajuste direto

No seguimento do ajuste direto simplificado, para a prestação de serviços administrativos (CTT), aprovado na reunião de 26 de março de 2019, o executivo deliberou por unanimidade adjudicar à D. Diana Isabel dos Santos Silva, a referida prestação de serviços, a qual se rege pelas cláusulas contidas no respetivo caderno de encargos.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

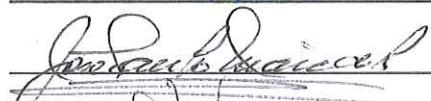
--- **Aprovação desta Ata** ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas. -----

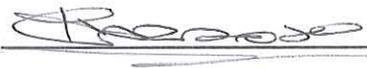
Para constar se lavrou a presente ata, composta por 156 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inês

Comunidade Interparóquial de Gondomar





A funcionária designada para o efeito: Luísa Torres